

PARECER CECE

SEI 210.00662/2023-36

Proc. nº 1272/23

PLL nº 729/23

Inclui a efeméride Dia da Educação Popular, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 19 de setembro de cada ano.

I - DO BREVE RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei do legislativo que tem por objetivo de incluir a efeméride Dia da Educação Popular, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 19 de setembro de cada ano. Após análise detalhada da proposta e considerando os fundamentos apresentados, opinamos favoravelmente à sua submissão ao plenário para votação.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Tendo em vista a análise do Projeto de Lei que inclui a efeméride Dia da Educação Popular no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 19 de setembro de cada ano, venho por meio deste apresentar meu parecer favorável à sua aprovação, com as seguintes justificativas:

Valorização da Educação Popular: A Educação Popular desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social, na valorização da diversidade cultural e na construção de uma sociedade mais justa e democrática. A inclusão do Dia da Educação Popular no calendário de datas comemorativas de Porto Alegre representa um reconhecimento oficial dessa prática educacional e sua importância para a comunidade local.

Estímulo à Reflexão e Conscientização: A instituição de uma data específica para celebrar a Educação Popular oferece uma oportunidade para promover debates, reflexões e atividades educativas voltadas para a valorização e o fortalecimento dessa abordagem pedagógica. Além disso, contribui para sensibilizar a população sobre a importância de práticas educacionais inclusivas e participativas.

Fortalecimento dos Vínculos Comunitários: A celebração do Dia da Educação Popular pode servir como um momento de integração e fortalecimento dos laços comunitários, reunindo educadores, estudantes, líderes comunitários e demais membros da sociedade em torno de iniciativas educativas que valorizem a diversidade, a solidariedade e a participação cidadã.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os benefícios que a inclusão do Dia da Educação Popular no calendário de datas comemorativas de Porto Alegre pode trazer para a promoção da educação inclusiva, participativa e emancipatória, recomendo a aprovação do presente Projeto de Lei por esta Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 13/03/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código Parecer CECE PARECER CECE (0713199) SEI 210.00662/2023-36 / pg. 1

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0713199.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador(a), voto SIM**, em 20/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a), voto SIM**, em 20/03/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0713203** e o código CRC **FB79C1C8**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 041/24 - CECE** contido no doc 0713199 (SEI nº 210.00662/2023-36 - Proc. nº 1272/23 - PLL 729/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **22 de março de 2024**, tendo obtido **03** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0713203.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 22/03/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0718143** e o código CRC **C5FC6222**.